





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. DECRETO Nº 064 DATA: 23/06/2021.

AGENCIAMENTO BERTONCELO, Prefeito Municipal. DECRETO Nº 064 DATA: 23/06/2021. Prorroga até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência do Decreto Municipal n. 021, de 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. DECRETO Nº 063 DATA: 23/06/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

Município de Espiçao Alto do Iguaçu - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Anulação, Acrescento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-PMPB.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. DECRETO Nº 143/2021. De 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. DECRETO Nº 141/2021. De 16 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. DECRETO Nº 142/2021. De 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Tabela de licitação com itens e valores.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. DECRETO Nº 144/2021. De 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000. PORTARIA Nº 065/2021. De 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. RATIFICAÇÃO. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 40/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL. O Município de Laranjal, Paraná, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, a Licença Prévia - LP, para Atividade de Lavadores em Geral na Rua Pernambuco, centro de Laranjal Paraná, anexo ao Pátio de Maquinas. Laranjal, 21 de junho de 2021.

# Acordos do governo devem implementar ações contra discriminação racial

A INTENÇÃO É INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”

Os ministérios da Educação (MEC), da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMF-DH) e da Saúde (MS) assinaram ontem (23) quatro acordos de cooperação técnica para implementar ações de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao preconceito e à discriminação. Um quinto acordo foi assinado com o Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MP-MS), com o mesmo objetivo.

Segundo o MMFDH, a assinatura dos acordos permitirá a elaboração de “estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas que promoverão a igualdade racial nas escolas, entre profissionais de saúde e no sistema penitenciário”.

“Vamos enfrentar com coragem este tema que ainda nos deixa muito tristes”, comentou a ministra Damares Alves, durante a cerimônia para assinatura dos acordos, da qual participaram os ministros Anderson Torres (Justiça e Segurança Pública) e Marcelo Queiroga (Saúde), além de representantes do Ministério da Educação, do MP-MS e parlamentares.

## Pedagógico

O acordo entre o MMFDH e MEC prevê a formação continuada de professores do ensino fundamental I (6 a 10 anos de



Medidas envolvem quatro ministérios

idade), para implementação de ações de conscientização da igualdade racial nas escolas. A intenção, de acordo com os ministérios, é incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”.

“Este acordo faz parte do projeto Igualdade Racial no Brasil, com diferentes iniciativas que procuram diminuir o preconceito racial existente e garantir a efetivação da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos”, disse o secretário adjunto de Educação básica do Ministério da Educação, Mauro Luiz Rabelo. O projeto prevê que ao menos mil professores do ensino fundamental sejam capacitados, mas, de acordo com Rabelo, este número pode ser ampliado e beneficiar a milhares de outros profissionais.

“A oferta de formação con-

tinuada aos professores possibilita a conscientização de tratamento de forma igualitária na sala de aula, para implementação de ações que visam a promoção da igualdade étnico-racial na escola”, acrescentou Rabelo.

## Segurança

Com o Ministério da Saúde, o MMFDH assinou dois acordos. O primeiro prevê a implementação do projeto “A segurança pública na promoção da igualdade racial”, que visa a capacitar agentes do Sistema Único de Segurança (SUSP) quanto à temática da igualdade étnico-racial.

O segundo acordo objetiva a implementação do projeto “Raça/Cor no Sistema Prisional: respeito e acesso a direitos”, voltado à capacitação de policiais e equipes técnicas que atuam em unidades penais a

fim de qualificar as ações e atividades de promoção da igualdade étnico-racial no sistema penitenciário nacional.

“São convênios importantes que tratam da formação dos profissionais para lidarem de frente com este tema”, comentou o ministro Anderson Torres ao admitir a necessidade do Estado “proteger as pessoas que precisam de proteção”.

## Saúde

Com o acordo assinado pelos ministérios da Saúde e da Mulher, Família e Direitos Humanos, será possível elaborar estratégias e ações intersetoriais voltadas à promoção da equidade. Além da população negra, as ações também contemplarão povos e comunidades tradicionais, a população albina, bem como outros segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social.

“Estamos firmando esta parceria com o Ministério da Saúde para contemplarmos aquelas populações mais vulneráveis e segmentos até então invisibilizados, como, por exemplo, a população albina, que demanda atenção especializada”, justificou o secretário nacional de Políticas de Promoções da Igualdade Racial, do MMFDH, Paulo Roberto.

“Quando falamos em promoção da igualdade, não estamos falando em [conceder]

privilégios, mas sim em [proporcionar] igualdade de oportunidade” disse o secretário, e completou “para que cada cidadão possa desenvolver seu próprio potencial dentro da sociedade”. Ele Paulo Roberto garantiu que o governo “reconhece as profundas desigualdades históricas” existentes no país. “Qualquer tipo de discriminação deve ser frontalmente rechaçada, sobretudo a discriminação racial”, acrescentou o ministro Marcelo Queiroga.

Assinado com o Ministério Público do Mato Grosso do Sul, o quinto acordo técnico prevê a implementação, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, ações conjuntas de enfrentamento do racismo e combate da discriminação étnico-racial, além de proteção aos jovens vítimas de violência.

Segundo o MMFDH, só no segundo semestre de 2020, os canais de denúncia Disque 100 e Ligue 180, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, registraram 154.650 denúncias e 392.684 violações relacionadas a cor ou raça da vítima. Até maio de 2021, foram 128.408 denúncias e 516.260 violações.

“O que a gente quer é dizer basta para tudo isto”, afirmou a ministra Damares Alves. “Ainda tem gente no país que diz que não há racismo no Brasil. Então, que esta pessoa me dê um nome para esta dor?”

## CCJ

### Projeto de demarcação de terras indígenas: retomada discussão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados retomou a discussão, ontem (23), do Projeto de Lei (PL) 490/2007, que dispõe sobre a competência da União nas demarcações das terras indígenas. Se aprovado pelo colegiado, o projeto seguirá para votação nos plenários da Câmara

e do Senado.

A reunião deliberativa do colegiado de terça-feira (22) foi cancelada após um confronto entre indígenas e policiais militares do Distrito Federal no estacionamento do Anexo 2 da Câmara dos deputados. Bombas de gás lacrimogêneo foram lançadas contra os manifestantes, que atiravam

pedras e outros objetos contra as forças de segurança.

## Proposta original

Apresentada em 2007, pelo então deputado Homero Pereira, a proposta original questiona o Estatuto do Índio (Lei no 6.001/1973) ao delegar ao Poder Executivo a exclusiva responsabilidade para demarcar terras indígenas, sem a participação do Poder Legislativo.

O relator do projeto agora em tramitação, deputado Arthur

Maia (DEM-BA), apresentou seu parecer no dia 16 de junho, estabelecendo um marco temporal para a demarcação das terras, ou seja, se o texto for aprovado, serão passíveis de demarcação somente as áreas ocupadas pelos índios até o dia 5 de outubro de 1988, ou as terras em renitente esbulho (perda do bem por violência, clandestinidade ou precariedade). O projeto também prevê que a demarcação conte obrigatoriamente com a participação dos estados e municípios

e a proibição da ampliação de terras indígenas já demarcadas.

## Afronta

Para o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o projeto de lei afronta decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, se aprovado, “inviabilizará a demarcação de terras indígenas e permitirá atividades como o agronegócio, mineração e construção de hidrelétricas em terras indígenas demarcadas”.